



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Compromisso e Ação

LEI Nº 139/2000

Tarrafas-Ce., 17 de Março de 2000.

EMENTA: Dá o nome de Raul Onofre, rua: situada no Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Tarrafas-Ce., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa o logradouro Público desta Cidade situado no Bairro Boa Vista, que tem início na estrada que liga Tarrafas-Ce., ao Sítio Boa Vista e fim nas terras do Sr. Tertuliano Cândido de Araújo, a denominar-se rua: Raul Onofre.

Art. 2º. - O nome dado ao Logradouro Público especificado no Art. 1º. desta Lei é uma homenagem dos tarrafenses ao saudoso Político assareense.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aos 17 de Março de 2000.

TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO

-PREFEITO MUNICIPAL-